



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.051

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2011

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº 01/2011/SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Para compor a Comissão Provisória do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Representantes das entidades não governamental e governamental;

Não governamental;
Rita de Cassia Doracio Mendes – UNIGRAN
Kacila Dalmaso Favero Silva - SESC
Gerson Ribeiro Homen – UFGD
Ramona Auxiliadora Castro Oliveira Kuutert - Quilombolas

Governamental;
Maria Zeferina Marin – SEMAS
Marinalva Moraes Borges – SEMAS
Elizete Ferreira Gomes de Souza – SEMAS
Izabel Lina Lopes - SEMAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de Junho de 2011.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Resolução nº 02/2011/SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Para compor a Comissão organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e nutricional.

Não governamental;
Rita de Cassia Doracio Mendes – UNIGRAN
Kacila Dalmaso Favero Silva - SESC
Gerson Ribeiro Homen – UFGD
Ramona Auxiliadora Castro Oliveira Kuutert - Quilombolas

Governamental;
Maria Zeferina Marin – SEMAS
Marinalva Moraes Borges – SEMAS
Elizete Ferreira Gomes de Souza – SEMAS
Izabel Lina Lopes - SEMAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de Junho de 2011.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Resolução nº 03/2011/SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Para coordenar a comissão provisória do Conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a representante da Secretaria de Assistência Social Maria Zeferina Marin.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 22 de Julho de 2011.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Resolução F. nº 1431/07/2011/SEMAD

Marinisa kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de AGOSTO de 2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos (28) vinte e oito dias do mês de (06) junho do ano (2011) dois mil e onze.

Marinisa kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 1431/07/2011 - 30 (TRINTA) DIAS				
Secretaria: 501-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
28561-1	LIDUCENA DE OLIVEIRA PINTO	01/08/1991	2008-2009	1/8/2011-30/8/2011
114763296-1	MIRIAN YUMI JOBOJI	19/11/2007	2009-2010	8/8/2011-6/9/2011
Secretaria: 502-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760415-1	CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA	16/01/2004	2009-2010	1/8/2011-30/8/2011
47311-1	JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA	01/01/1999	2009-2010	1/8/2011-30/8/2011
Secretaria: 505-SEC. MUN. DE GOVERNO				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
86241-1	PRIMO ROBERTO SCALIANTE	28/06/2000	2010-2011	1/8/2011-30/8/2011
Secretaria: 506-PROCURADORIA GERAL				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
81561-1	MARIELLE LOPES COELHO	19/05/2000	2010-2011	1/8/2011-30/8/2011
114765726-1	TALISE BEATRIZ FERRAZ TEIXEIRA	31/03/2010	2010-2011	29/8/2011-27/9/2011
19001-1	WILSON APARECIDO GARCETE	15/06/1979	2009-2010	1/8/2011-30/8/2011

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7626
E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES

Table containing administrative resolutions for various municipal secretariats including: 507-GABINETE DO PREFEITO, 510-GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 511-SEC. MUN. DE AGRIC. INDUSTRIA E COMERCIO, 512-SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS, 513-SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS, 522-SEC. MUN. DE EDUCACAO (25%), 523-SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%), 526-SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEF), 543-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, 544-SEC. MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL, 545-SEC MUN DE FINANÇAS E RECEITA, 628-SEC. MUN. DE SAUDE (ADM GERAL), and 629-SEC. MUN. DE SAUDE (GESTAO PLENA).

Table containing administrative resolutions for various municipal secretariats including: 630-SEC. MUN. DE SAUDE (PAB), 631-SEC. MUN. DE SAUDE (ESF PACS), and 634-SEC. MUN. DE SAUDE (PPIVS). Each entry lists Matricula, Servidor, Admissao, Aquisicao, and Período de Gozo.

Resolução F. nº 1432/07/2011/SEMAO

Marinisa kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais Conforme Extrato de Atos Administrativos, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126,

RESOLUÇÕES

da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de AGOSTO de 2011.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos (28) vinte e oito dias do mês de (07) junho do ano (2011) dois mil e onze.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 1432/07/2011 -15 (QUINZE DIAS)				
Secretaria: 501-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
3121-1	SERGIO PAULO DOS SANTOS	02/05/1983	2010-2011	15/8/2011-29/8/2011
Secretaria: 506-PROCURADORIA GERAL				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
11476358-1	ANDRE LUIZ SCHRODER ROSA	08/02/2008	2009-2010	15/8/2011-29/8/2011
81271-1	CAROLINE NOVAIS HOLGADO HENRIQUE	19/05/2000	2010-2011	8/8/2011-22/8/2011
21651-1	SIMONE REGINA DEPIERE MACHADO ROCHA	14/05/1982	2008-2009	15/8/2011-29/8/2011
Secretaria: 510-GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS)				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
48061-1	LAURA RODRIGUES PATRICIO	18/08/2000	2010-2011	19/8/2011-29/8/2011
Secretaria: 512-SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763457-1	ELIS SEIFERT SILVEIRA	04/12/2007	2008-2009	16/08/2011-30/08/2011
22411-1	MARCOS DONIZETE LEITE	01/02/1991	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
114760646-1	MARIANA DE SOUZA NETO	30/04/2004	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
Secretaria: 513-SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
39431-1	DILSON CANDIDO DE SA	06/08/1993	2007-2008	01/08/2011-15/08/2011
114763490-1	WENDER TAVARES STROPA	14/01/2008	2010-2011	02/08/2011-16/08/2011
Secretaria: 522-SEC. MUN. DE EDUCACAO (25%)				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762381-1	JULIANA DAYANA MEDINA SANTOS	23/02/2007	2010-2011	17/8/2011-31/8/2011
Secretaria: 543-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762208-3	ADRIANA LUIZ DE LIMA	02/08/2010	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
114760762-5	MARCIO PRUDENCIANO ANGELICO	10/01/2008	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
Secretaria: 544-SEC.MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764070-2	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	10/07/2008	2010-2011	8/8/2011-22/8/2011
114760715-1	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	09/06/2004	2009-2010	8/8/2011-22/8/2011
Secretaria: 545-SEC MUN DE FINANÇAS E RECEITA				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
500756-1	ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE	02/09/2002	2008-2009	1/8/2011-15/8/2011
20071-1	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	09/07/1987	2010-2011	22/8/2011-5/9/2011
Secretaria: 628-SEC.MUN.DE SAUDE(ADM.GERAL)				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
130481-2	ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	01/07/2008	2010-2011	1/8/2011-15/8/2011
114766014-1	DANIELA DE OLIVEIRA LUSENA	09/08/2010	2010-2011	15/8/2011-29/8/2011
114760093-1	JAIR FELIPE DE OLIVEIRA	15/01/2004	2009-2010	15/08/2011-29/08/2011
501018-1	ORLANDO CONCEICAO MALHEIROS	21/01/2003	2009-2010	22/8/2011-5/9/2011
114763350-1	TAYLA CAMPOS WESCHENFELDER	13/11/2007	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
Secretaria: 629-SEC.MUN.DE SAUDE(GESTAO PLENA)				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
501099-2	AZAMIR WILLIAMS LUPOLI	06/01/2003	2010-2011	15/8/2011-29/8/2011
90405-2	EVA APARECIDA DE SOUZA SILVA	04/08/2003	2010-2011	15/8/2011-29/8/2011
18241-1	JORGE LUIZ BALDASSO	02/07/1990	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
90394-1	JOSEFA QUEIROZ ALVES	30/07/2003	2009-2010	8/8/2011-22/8/2011
114761502-2	LAERTE NELO CAETANO DA ROCHA	30/12/1899	2010-2011	15/8/2011-29/8/2011
90473-1	MARCOS VICENTE ARANTES DE AZAMBUJA	25/08/2003	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
114765416-1	PATRICIA RODRIGUES CAMUCI FERNANDES	23/11/2009	2010-2011	1/8/2011-15/8/2011
501795-4	TEREZINHA PICOLI DA SILVA	12/05/2006	2009-2010	15/8/2011-29/8/2011
Secretaria: 630-SEC.MUN.DE SAUDE(PAB)				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
32751-1	FRANCISCO OSORIO SANSO	20/05/1992	2009-2010	15/8/2011-29/8/2011
114765912-1	KARINE SAKAE YAMANARI DE MELO	26/05/2010	2010-2011	1/8/2011-15/8/2011
75851-5	MARIA MADALENA DA SILVA	25/08/2008	2009-2010	15/8/2011-29/8/2011
114760296-1	ZULEIDE DO CARMO BONFIM	02/02/2004	2009-2010	8/8/2011-22/8/2011
Secretaria: 631-SEC.MUN.DE SAUDE(E/SF PACS)				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
4741-1	CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	01/02/1988	2010-2011	9/8/2011-23/8/2011
114760519-1	DANILLO GALVAO DUARTE	18/02/2004	2010-2011	18/8/2011-1/9/2011
114764218-1	EDILSON MACIEL DE SOUZA	07/07/2008	2010-2011	16/8/2011-30/8/2011
85211-1	ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	25/05/2000	2008-2009	1/8/2011-15/8/2011
114760148-1	FABIANA ALMEIDA FAKER	20/01/2004	2010-2011	1/8/2011-15/8/2011
114764392-1	JOELCI DEL BOSCO LUGNANI JUNIOR	28/07/2008	2010-2011	17/8/2011-31/8/2011
83361-1	KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA	19/05/2000	2009-2010	03/08/2011-17/08/2011
83361-1	KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA	19/05/2000	2010-2011	18/8/2011-1/9/2011
87771-2	LORI TEREZINHA MARAFIGA	28/06/2000	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
501204-1	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	14/02/2003	2009-2010	29/8/2011-12/9/2011
114761398-3	SHIRLEI DIAS MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/2008	2010-2011	15/8/2011-29/8/2011
29671-3	SONIA GIMENES MARRA	27/06/2008	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
Secretaria: 635-SEC.MUN.DE SAUDE(DST/AIDS)				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
114761505-3	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	18/06/2008	2009-2010	15/8/2011-29/8/2011
Secretaria: 638-SEC.MUN.DE SAUDE(SAMU)				
Matricula	Servidor	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
87181-1	SUEILA MARY FIGUEIREDO	28/06/2000	2009-2010	1/8/2011-15/8/2011
87181-1	SUEILA MARY FIGUEIREDO	28/06/2000	2010-2011	16/8/2011-30/8/2011

RESOLUÇÃO Nº SD/07/1.575/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei

Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal GIANNI DE AQUINO JARA, matrícula funcional nº “114763677-2”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, na função de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme fatos mencionados nos documentos apensados à CINº 296/2011-SEMAS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/07/1.576/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 144 (cento e quarenta e quatro) dias de faltas ao serviço, cometidas pela servidora pública municipal SANDRA REGINA VELASCO DE CAMARGO MURUYAMA, matrícula funcional nº “501878-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Institucional, na função de Técnico de Apoio Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/07/1.577/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades na implementação do Programa PROJovem TRABALHADOR, conforme fatos relatados nos documentos apensados à CINº 1625/2011-SEMAS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rf/07/1581/2011/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Rf/03/444/11 que registrou falta a Servidora Pública Municipal SANDRA REGINA VELASCO DE CAMARGO MURUYAMA, matrícula nº. "114760573", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%), onde consta: "09" dias de faltas ao serviço referente ao período "01/03/2011 a 09/03/2011",

passa a constar: "31" dias de faltas ao serviço referente ao período de "01/03/2011 a 31/03/2011, conforme Art. 42 parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 107/06 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme folha de frequência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Pessoa a ser citada: **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**

Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde** Matrícula Funcional: **114760150-1**

Cargo/função: **Técnico de Saúde Pública II - Auxiliar de Enfermagem**

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 134/2011, FAZ SABER a servidora pública municipal srª. MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública II, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que no processo em epígrafe, em que figura como acusada, foi a mesma procurada e não localizada, estando portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica a mesma **CITADA** para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar 78 (sessenta) dias de faltas ao serviço, configurando, em tese, **ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL**. Transgredindo, em tese, o artigo 205, inc. II e III da Lei Complementar nº 107/2006.

Fica também **INTIMADA**, para comparecer no dia **18 de agosto de 2011, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante**, instalada na rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco C, Parque dos Jequitibás - 3411-7110, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogada, sobre acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência da acusada, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 28 de julho de 2011.

Ricardo Delessandro de Carvalho
Presidente

EDITAL/SEMAS N.º 001/2011 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Edital que dispõe sobre as normas para seleção de projetos de programas e projetos sociais, que será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no exercício de suas atribuições, estabelece os seguintes critérios para seleção e aprovação de programas e projetos de entidades registradas e regularizadas no Conselho Municipal de Assistência Social.

1.2 – Os projetos deverão ser apresentados de acordo com o roteiro, em três (3) vias (original, mais duas cópias), estando todas as suas páginas numeradas e rubricadas, a última, deverá ser assinada e carimbada pelo presidente da entidade;

1.3 – Modelo do Plano de Trabalho, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Declaração de Contrapartida deverão ser solicitados na sede do CMAS (trazer pendrive ou encaminhando por e-mail);

1.4 – A entidade somente poderá encaminhar 01 (um) Projeto e estar em conformidade com o Edital;

1.5 – O não cumprimento das características descritas neste Edital implicará no imediato indeferimento do projeto;

1.6 – Os projetos apresentados e seus anexos não serão devolvidos, qualquer que seja o resultado da seleção.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 – Entidades não governamentais da rede Sócioassistencial do Município de Dourados devidamente inscritas e regularizadas no Conselho Municipal de Assistência Social.

3. DO VALOR

3.1 – Fica determinado o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, para aplicação em programas e projetos

sociais das entidades não governamentais registradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

3.2 – Recurso poderá financiar reformas ou aquisição de material permanente e será repassado à entidade mediante convênio em uma única parcela;

3.3 – Eventual saldo remanescente do valor indicado no item 3.1 retornará ao Fundo de Investimento Social – FMIS.

Parágrafo Único: Para aprovação e execução de qualquer tipo de reforma ou ampliação, a entidade deverá comprovar a propriedade do imóvel, mediante apresentação, junto ao projeto, do documento original de matrícula do imóvel ou cópia autenticada desse documento, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dourados-MS.

4. DACARACTERÍSTICA DO PROJETO

4.1 – O projeto deverá ser impresso em papel A4, tendo como fonte Times New Roman, tamanho 12, deverá conter capa, "logo" e nome da entidade, nome, telefone e endereço eletrônico do responsável técnico do projeto e do presidente da entidade; todo texto deverá ser inscrito com espaçamento entre linhas de 1,5, conforme Anexo I;

4.2 – Apresentação de declaração de contrapartida, assinada pelo (a) presidente da entidade, com percentual mínimo de 10% (dez por cento), caso o valor do projeto ultrapasse o informado no edital, conforme Anexo II;

4.3 – A introdução deverá apresentar sucintamente o projeto, como será desenvolvido, contemplando, entre outros, seu objeto e população alvo;

4.4 – A justificativa deverá apresentar a importância e a contextualização do projeto;

4.5 – No objetivo, a descrição clara e sucinta dos objetivos, mostrando ser exequível, viável e coerente com o objeto apresentado;

4.6 – Na metodologia descrever estratégias, ações e atividades contemplando os objetivos propostos, cronograma de execução e metas definidas;

4.7 – A avaliação deverá contemplar as estratégias que serão utilizadas no projeto (instrumentais que permitam acompanhar periodicamente a execução do projeto e avaliarem o alcance dos objetivos);

4.8 – O cronograma deverá apresentar a planilha de visualização do projeto, com descrição das ações propostas a serem executadas no período a contar da data do repasse financeiro;

4.9 – Nos recursos apresentar a planilha orçamentária (plano de aplicação) com descrição dos itens e gastos, correspondente ao valor do projeto, acrescido de contrapartida, se for o caso;

4.10 – Apresentar, no item plano de aplicação, Orçamento dos itens a serem adquiridos;

4.11 – O responsável pelo projeto e o respectivo presidente, da entidade deverão assinar o projeto e o plano de trabalho, encaminhando ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mediante ofício e a Declaração de Contrapartida (se for o caso);

4.12 – O Projeto deverá constar um único objeto;

4.13 – Apresentar projeto técnico, não ultrapassando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); anexando no mínimo três orçamentos de diferentes empresas, estes não podendo ser cópia, constando carimbo, CNPJ e assinatura do responsável pela empresa;

4.14 – Apresentar documentos indicados no anexo III.

5. DOS REQUISITOS

5.1 – A Entidade não governamental deverá estar devidamente regularizada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e se for o caso no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 – A Comissão será formada por membros do Conselho Municipal de Assistência Social e técnicos da SEMAS, a qual será indicada por Resolução em Conjunta. Sendo vedada a participação na Comissão Técnica de Análise de Projetos representantes das entidades concorrentes ou que nela trabalhe;

6.2 – Os projetos serão selecionados após análise da Comissão Técnica, em data a ser definida, considerando os seguintes critérios;

a) Entidades que tiveram recebido menor recurso por meios de convênio;

b) Adequação das entidades referente aos apontamentos realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS conforme monitoramento de 2009;

c) Capacidade de contribuir para a promoção do desenvolvimento da comunidade

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 278/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de uniformes para atender a Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 10/08/2011 (dez de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 27 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 288/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de marmiteix objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 10/08/2011 (dez de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 27 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 249/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de água mineral, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 10/08/2011 (dez de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos

Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 27 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 188/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 10 (dez) caminhões "truck" tipo caçamba, com capacidade mínima de 10 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2002, com fornecimento de motorista, para prestação de serviços de revestimento primário, retirada de entulho e transporte de material em todas as vias não pavimentadas do Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 09/09/2011 (nove de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 26 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que efetuou alteração na "Planilha Orçamentária" e no "Cronograma Geral" (Anexo I do edital) em epígrafe, relativo ao Processo nº 125/2011/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia para execução de patrolamento e cascalhamento em diversos locais da área rural do Município de Dourados (MS), cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.978, página 67, do dia 29 de junho de 2011; e no Diário Oficial do Município nº 3.030, página 04, do dia 29 de junho de 2011. Tendo em vista que a modificação procedida no referido edital não implica em alteração na formulação das propostas, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o recebimento dos envelopes de habilitação de propostas de preços. O Anexo I contendo a alteração encontra-se disponível a partir da publicação do respectivo Aviso no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 26 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2011**

Secretaria: 543-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matricula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
501239-4	MARIA CRISTINA NASCIMENTO F. ALVES	07/08/2006	2009-2010	01/07/2011-30/07/2011

Secretaria: 545-SEC. MUN. DE FINANÇAS E RECEITA

Matricula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
500892-1	NORATO MARQUES DE OLIVEIRA	02/12/2002	2007-2008	11/07/2011-25/07/2011

REPUBLICAÇÃO POR MUDANÇA DE PERÍODO DE GOZO

Secretaria: 507-GABINETE DO PREFEITO

Matricula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
131591-1	LUCIENE CANDIDO DE OLIVEIRA	28/06/2000	2009-2010	11/07/2011-09/08/2011

Secretaria: 634-SEC. MUN. DE SAUDE (PPIM/S)

Matricula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
501008-5	IVO JORGE BENITES	01/05/2008	2009-2010	06/06/2011-20/06/2011

CANCELAMENTO DE PERÍODO DE GOZO

Publicado no diário oficial nº 3.031:

Secretaria: 512-SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS

Matricula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
130931-1	SOLANGE PEREIRA DE S. DA SILVA	28/06/2000	2010-2011	06/07/2011-04/08/2011

Publicado no diário oficial nº 2.949:

Secretaria: 505-SEC. MUN. DE GOVERNO

Matricula	Servidor:	Admissao	Aquisicao	Periodo de Gozo
89341-1	CREUSA NOGUEIRA NONATO	28/06/2000	2009-2010	01/03/2011-30/03/2011

**EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
180/2009/DCL/PMD**

LOCADOR: Renata Maeda Nishioka e Sandra Kiemi Nishioka

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 129/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do INPC (IBGE), passando o valor mensal do aluguel a ser de R\$ 2.101,00 (dois mil cento e um reais).

O novo valor será praticado a partir de 01 de julho de 2011.

As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Valores correrá por conta da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 02.02 do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
214/2009/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
GWA Transportes Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 057/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor estabelecido no último termo aditivo, em decorrência do novo acordo formulado entre as partes o mesmo objeto sofrerá reajuste de supressão, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 01/09/2011 com vencimento para 31/12/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
126/2010/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS
Pae Planejamento Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual, estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, decorrente do remanejamento de serviços, com a exclusão dos itens 2.9, 3.5, 3.6, 4.2, e 4.5, bem como a inclusão do item 7.1 da planilha orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO
ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 299/2010/DL/PMD**

CONTRATANTE: Município de Dourados

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento

CONTRATADA: JN Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 011/2010.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 299/2010/DL/PMD, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em engenharia para execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Jardim Canaã IV e adjacências/Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Maio de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2011/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS.

Moca Comércio de Medicamentos Ltda - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 114/2011.

OBJETO: Aquisição de andador infantil para o paciente Khaléo José Pereira Quiñonez.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde.

12.02. – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.15. – Atenção Especializada.

2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.

44.90.52.03 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalar.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Julho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 219/2011.

PARTES:

Município de Dourados

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Informil Comércio de Papelaria Ltda Epp CNPJ: 06.030.015/0001-89

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2011

OBJETO: Aquisição de material didático, educativo, expediente e processamento de dados visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 1.644,61 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

DATA DE EMPENHO: 26/07/2011

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 220/2011.

PARTES:

Município de Dourados

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Informil Comércio de Papelaria Ltda Epp CNPJ: 06.030.015/0001-89

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2011

OBJETO: Aquisição de material didático, educativo, expediente e processamento de dados, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 3.340,75 (três mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE EMPENHO: 26/07/2011

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 221/2011.**

PARTES:
Município de Dourados
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Informil Comércio de Papelaria Ltda Epp CNPJ: 06.030.015/0001-89
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2011
OBJETO: Aquisição de material didático, educativo, expediente e processamento de dados, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE EMPENHO: 26/07/2011
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2532/2011

PARTES:
Município de Dourados
Batista & Aquino Ltda-ME – CNPJ/CPF: 06.122.029/0001-22
PROCESSO: Pregão Presencial nº 054/2011
OBJETO: Aquisição de material para atender a sinalização de trânsito semafórica e sinalização vertical de trânsito no Município de Dourados (MS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Valor: R\$ 90.677,84 (noventa mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE EMPENHO: 26 de Julho de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2533/2011

PARTES:
Município de Dourados
Petel Materiais de Construções e Equipamentos Ltda – CNPJ/CPF: 26.834.259/0001-21
PROCESSO: Pregão Presencial nº 054/2011
OBJETO: Aquisição de material para atender a sinalização de trânsito semafórica e sinalização vertical de trânsito no Município de Dourados (MS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Valor: R\$ 19.363,50 (dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE EMPENHO: 26 de Julho de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2556/2011.

PARTES:
Município de Dourados
F. Levino da Silva & Cia LTDA - Epp CNPJ: 37.567.260/0001-53
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2011
OBJETO: Aquisição de material de áudio para atender o Departamento de Transporte e Trânsito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 922,37 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).
DATA DE EMPENHO: 27/07/2011
Secretaria Municipal de Administração

REPASSES - VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		11275-5	FMAS P JOV	27/07/11	R\$3.768,75
			TOTAL		R\$3.768,75

Dourados, 28/07/2011.

OUTROS ATOS**RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA****RESOLUÇÃO Nº 073/ VISA /2011 – 08 de julho de 2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0758 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0758/2011, lavrado contra: “ Companhia Sulamericana de Distribuição”, denominado Supermercado São Francisco, CNPJ – 11.517.841/0034-55 e Inscrição Estadual 28.314.194-8, situada à Rua Major Capilé nº 4.025 – Vila Maxwell, foi autuada por: expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse para a saúde com nova data de validade; não possuir condições de constatar a real data de validade dos produtos fracionados, pois é realizada a reembalagem do produto sem que haja o controle data de validade inicial do produto. Reembalar produtos alimentícios com características organolépticas alteradas (coloração rósea). Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XXII, e XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 68 (SESSENTA E OITO) UFERMS “.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 336 inciso I.

- I. Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se
- Publicar por 03 dias.

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 074/ VISA /2011 – 08 de julho de 2011

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0291 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0291/2011, lavrado contra: “ Cesar Barbosa de Oliveira - Me”, denominado Açougue e Mercearia Aliança, CNPJ – 07.389.969/0001-45 e Inscrição Estadual 28.335.021-0, situada à Rua Ananias Artman Rolim nº 1.324 – Parque do Lago II, foi autuada por: expor a venda produtos com prazo de validade expirado e sem prazo de validade. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XXII e XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 68 (SESSENTA E OITO) UFERMS “.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 335 inciso II, Artigo 336 inciso I e Artigo 339 inciso I.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se
- Publicar por 03 dias.

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**RESOLUÇÃO Nº 075/ VISA /2011 – 08 de julho de 2011**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0292 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0292/2011, lavrado contra: “ Ajindu’s Industria e Comércio Atacadista de Imp. E Exp. De Produtos Alimentícios Ltda-EPP”, denominado Donana Alimentos, CNPJ – 09.244.411/0001-05 e Inscrição Estadual 28.345.120-3, situada à Rua 08 – Chácara Trevo nº 10 – Vila Industrial, foi autuada por: descumprir atos emanados pela autoridade sanitária competente, como identificar todos os produtos com data de validade e por reutilizar embalagens de fertilizante para guarda de alimentos (feijão) quando norma está com o dizer não reutilizável). Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XVIII, XXI, e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 136 (CENTO E TRINTA SEIS) UFERMS “.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 335 inciso III, Artigo 336 inciso III e Artigo 339 inciso I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Publicar por 03 dias.

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

EDITAIS - CMDCA**EDITAL Nº 007/2011/CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, atendendo os dispositivos do Art. 2º da Resolução nº 043/2011/CMDCA, torna público que, em conformidade com o Art. 2º do Edital 003/2011/CMDCA, e de acordo com análise realizada pela Comissão, foram Deferidos e Indeferidos os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar abaixo relacionados.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME	RG	ÓRG. EXP.
Carleuz Batista de Oliveira	923560	SSP/MS
Eliane de Oliveira Brito	958454	SSP/MS
Ivone Mavel Duarte Franco	001519342	SSP/MS
Janine Matos Lima Cerveira	608476	SSP/MS
Jozimar dos Santos Souza	001457422	SSP/MS
Késia Gouveia Zago	835617	SSP/MS
Maria de Fatima Medeiros	055936	SSP/MS
Maria Luzia Soares da Silva	028195	SSP/MS
Marilene Agueiro Rivarola	126596	SSP/MS
Nelson Amaral de Assunção	311290	SSP/MS
Regina Maria Bortolazo	000121444	SSP/MS
Roberta Ferreira de Souza	127950	SSP/MS

Vera Lucia Dias Ribeiro 192705 SSP/MS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

NOME	RG	ÓRG. EXP.
Andréa Patrícia da Silva Martins	1085715	SSP/MS
Antônio Nelson Todescato		
Darci Lima de Souza	154891	SSP/MS
Dauzely Batista Costa	395001	SSP/MS
Elza Ferreira da Silva	348785	SSP/MS
Fátima Maria José Ferreira da Cruz	444491	SSP/MS
Maria de Lourdes da Silva Paiva	262351	SSP/MS
José Roberto da Costa	439492	SSP/MS
Horácio Norberto Lancillotti	001714802	SSP/MS
Marcos de Souza	117793	SSP/MS

O prazo para interposição de recurso ao CMDCA será dia 29/07/2011 e 01 e 02/08/2011. O recurso deverá ser entregue e protocolado na Casa dos Conselhos, Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Joaquim Teixeira Alves, 1453, Centro, Dourados/MS.

Dourados/MS, 28 de julho de 2011.

Edmilson de Souza Ozorio
Presidente CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREFITO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Assembléia Geral Ordinária

A Associação dos Fisioterapeutas de Dourados e da Região da Grande Dourados - AFIDOR, de acordo com o seu Estatuto, convoca todos os Fisioterapeutas de Dourados e região para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de julho de 2011, às 08:00 hs em 1ª chamada, com 2ª chamada às 08:15 hs e 3ª chamada às 08:30 hs, na UNICRED, localizada a Rua Oliveira Marques, nº 2020, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

1 - Prestação anual de contas;

- 2 - Eleição: abertura das inscrições das chapas;
- 3 - Comemoração do Dia do Fisioterapeuta 2011;
- 4 - Breve esclarecimento sobre o andamento da instalação do CREFITO 13;
- 5 - Aberta à esclarecimentos;

Dourados, 25 de junho de 2011.

Angela Amanda Nunes Rios
Presidente em exercício

EDITAIS - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

BRASIL – POSTAL ENCOMENTAS, CARGAS E LOGISTICA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, Nº 078/2011, para atividade de Transporte de carga, exceto produtos perigosos e mudanças em geral, localizada na Av. Marcelino Pires, Lote 02 – Quadra 02, no município de Dourados (MS).

CLARICE FIEDLER ALVES MEI torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de ENVASAMENTO e EMPACOTAMENTO. Localizado na Rua: Felicidade s/nº, no Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSTRUTORA & INCORPORADORA COMBASE LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Aluguel de imóveis próprios; construção de edifícios e serviços de engenharia em geral, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues nº 1000, no município de Dourados (MS).

Dimaro Indústria de Equipamentos Agrícolas e Rodoviários LTDA – MS. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, localizada na Rod MS 156, Km 02 a Direita, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Dimaro Indústria de Equipamentos Agrícolas e Rodoviários LTDA – MS. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, localizada na Rod MS 156, Km 02 a Direita, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Dimaro Indústria de Equipamentos Agrícolas e Rodoviários LTDA – MS. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, localizada na Rod MS 156, Km 02 a Direita, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José da Silva ME ou Natureza Produtos Naturais LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Aterro Industrial, localizada na Av. das indústrias, 650 - Núcleo Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José da Silva ME ou Natureza Produtos Naturais LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Aterro Industrial, localizada na Av. das indústrias, 650 - Núcleo Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SATIE YASUNAKA YUKI torna público que REQUEREU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de padaria e confeitaria, localizada na Rua Monte Alegre, 5215 – Jd Ouro Verde, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental? () sim; (X) não.

Teixeira, Moraes & Cia LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários e Clínica Veterinária, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 1312 - Centro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (x) não.